

FONTE : ESP

CLASS. : 446

DATA : 24 10 87

PG. : 5

WESP 24/10/87 n. 5

## “Documentos contra Cimi, dignos de fé”

**BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO**

O deputado Ricardo Fiuza (PFL-CE), vice-presidente da CPI que apura as denúncias do Estado sobre a ação do Cimi (Conselho Indigenista Missionário) contra a soberania nacional, reconheceu a validade dos documentos utilizados pelo jornal em suas reportagens. Depois de analisar minuciosamente os documentos apresentados pelo relator da comissão, senador Ronan Tito (PMDB-MG), Fiuza concluiu que a legitimidade dos papéis fica clara nas provas factuais, ou seja, “a relação de seu conteúdo com as ações do Cimi”.

As conclusões de Fiuza foram apresentadas à comissão depois de seu pedido de vistas ao relatório de Ronan Tito. O deputado entende que a afirmação do jornal é clara: o Estado denuncia grande conspiração contra a soberania baseado em documentos fidedignos. “Ora, fidedignos significa dignos de fé”, explica. “Se o conteúdo dos documentos aponta para uma realidade que o fundamenta, como é o caso, então os documentos são dignos de fé.”

Segundo o parlamentar, as informações fornecidas pelas entidades internacionais, respondendo a consulta do senador, devem ser analisadas com mais cuidado. “Percebi uma acentuada tendenciosidade nas respostas”, comenta, citando um trecho do documento: “Frente campanha da imprensa envolvendo equivocadamente este Instituto (...)”, respondeu, por exemplo, o Instituto Indigenista Interamericano. “Esta comissão investiga a existência de uma trama velada contra o Brasil, envolvendo entidades internacionais”, lembrou Fiuza. Na verdade, o deputado acredita que a CPI ainda não esgotou todos os recursos para a elucidação completa dos fatos.

O parlamentar disse ainda que não encontrou nenhum documento apócrifo no relatório. “Eu não conheço nenhum documento sem autoria. A autoria de ambos os documentos é atribuída ao sr. Antônio Brand”, ex-

plicou. Foi baseando-se nos desmentidos de Brand e do Cimi, com relação à autoria da carta e da existência da reunião, que o relator da CPI concluiu que “textos apócrifos não podem ser considerados documentação válida como prova das denúncias”. Mas, para Fiuza, o que importa realmente são os fatos contidos na documentação. “A própria Bíblia é um texto apócrifo. No entanto, que outro documento encerra tantas verdades?”, perguntou o deputado ao encerrar sua exposição.

### ALERTA EM MATO GROSSO

Ricardo Fiuza também recebeu do advogado Armando Conceição uma série de documentos alertando para uma tentativa de desestabilização do sistema fundiário nos Estados da Amazônia. Representantes do Mato Grosso no Supremo Tribunal Federal, Armando Conceição afirma que essa tentativa parte da Procuradoria-Geral e do próprio Cimi. Segundo ele, a Procuradoria utiliza a mesma técnica do CIMI: ao alegar que os documentos comprovando a inexistência de índios na região são falsos, está pretendendo ocultar os verdadeiros objetivos do Cimi, que é impor ao Brasil soberania restrita sobre o seu território.

O advogado disse a Fiuza que essa técnica é uma verdadeira farsa, pois os argumentos adotados pelos antropólogos são simplesmente cômicos, porque insistem em ressaltar que a inexistência de vestígios físicos de índios não configura a ausência de silvícolas em determinado local. Essa tese, conforme o advogado, já foi rejeitada pelo Tribunal Federal. Para ele, a alegação baseada na documentação dos antropólogos é muito perigosa, pois poderá estender sem limites a pretensão dos procuradores e do Cimi de se destinar aos índios enormes porções do território nacional. Em sua conversa com Fiuza, o advogado disse que espera ver os fatos realmente apurados. Na sua opinião, o mais grave é a interferência internacional do Cimi na soberania do Brasil.